



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI 19-15473/2025

Abertura: **07 de outubro de 2025 (terça-feira) às 16:22:37 hs**

Interessado: **SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente**

Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Unidade: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	08/10/2025 09:21:52	08/10/2025 09:25:10
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	08/10/2025 17:05:30	09/10/2025 07:34:03

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura 335	07/10/2025	1	2	3486706
2	Comunicação Interna 216	07/10/2025	3	3	3486062
3	Anexo Comunicação Interna Convenio	07/10/2025	23	6	3486357
4	Parecer Técnico 403	07/10/2025	3	29	3486721
5	Despacho Integrado 1	08/10/2025	1	32	3487806
6	Projeto de Lei 4468	08/10/2025	4	33	3487813
7	Memória de Cálculo 4468	08/10/2025	1	37	3487869
8	Mensagem 2271	08/10/2025	1	38	3487995
9	Despacho Integrado 2	08/10/2025	1	39	3489951



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Certifico que lavrei nesta data o Processo nº 15473/2025 do DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, com vista a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

Jaru/RO, 07 de outubro de 2025.

Brenda Rodrigues da Silva Fernandes
Assessora Técnica de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 08/10/2025 às 09:16, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3486706** e o código verificador **1DBAF243**.

Referência: [Processo nº 19-15473/2025](#).

Docto ID: 3486706 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SEMEAGRO

Comunicação Interna nº 216/2025

JARU/RO, 07 de outubro de 2025.

De: SEC. MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Para: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Assunto: Abertura de Crédito Orçamentário.

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, considerando o repasse financeiro oriundo da Emenda Parlamentar Individual n.º 202537060004, de autoria do Deputado Federal Lúcio Mosquini, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), referente ao Plano de Ação n.º 09032025-078951/2025, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e o Município de Jarú, (ID 3483835) destinado à realização do evento de fomento à agricultura ExpoJarú 2025, solicitamos a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação.

Ressaltamos que o valor foi devidamente creditado na conta bancária n.º 70946-8 (ID 3475621) e que a abertura do crédito permitirá a formalização do Termo de Fomento com a Associação Agrorural de Jarú, responsável pela execução do evento ExpoJarú 2025.

O recurso tem como finalidade atender a Associação Agrorural de Jarú, por meio da formalização de Termo de Fomento, visando a execução do evento ExpoJarú 2025, que tem como propósito o fortalecimento da agricultura familiar, a promoção do agronegócio e o estímulo à economia local, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Dessa forma, faz-se necessária a inclusão orçamentária do referido valor, garantindo a correta alocação e utilização dos recursos conforme a destinação prevista na emenda parlamentar, assegurando a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos.

Considerando a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que em seus artigos 40 a 43 dispõe:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Em consonância com o disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e considerando que o valor foi devidamente creditado na conta bancária nº 70761-9 em 02/10/2025 (ID 3475621), solicita-se a abertura do crédito orçamentário conforme detalhamento abaixo:

Suplementação:

02 Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

20.606.0008.1051.0000 Contribuições a Entidades e Associações

3.3.50.41 Contribuições

Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Memória de cálculo excesso de arrecadação:							
Fonte de Recursos		Código de Aplicação		FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECADÇÃO
Iduso	CO	Grupo	Código				
1043	0	002	004	1.706	R\$ 0,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00

P.A.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0008.1051	3.3.50.41	1.706	R\$ 198.000,00

CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **NIELY CUNHA MARES, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMEAGRO**, em 07/10/2025 às 15:11, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON BARBOSA, Secretário (a) Municipal**, em 07/10/2025 às 15:29, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3486062** e o código verificador **0AAE017C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO	***.673.574-**	08/10/2025 09:18
2	DAVID CORTES LEONEL	***.169.512-**	08/10/2025 14:22
3	BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	***.850.202-**	08/10/2025 17:10

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Comunicação Interna Convenio	07/10/2025	3486357

Referência: [Processo nº 19-15473/2025](#).

Docto ID: 3486062 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DCPC

Comunicação Interna nº 129/2025

JARU/RO, 07 de outubro de 2025.

De: **DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Para: **SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente**

Assunto: **Informativo reformulado do repasse financeiro de Emenda Especial (Pix) do Exercício 2025, oriunda da Emenda Parlamentar Individual nº 202537060004, do Deputado Lúcio Mosquini.**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, considerando aprovação referente a transferência de **Emenda Especial (Pix) do Plano de Ação 09032025-078951/2025**, conforme Comunicação Interna 112 de 11/09/2025 (ID 3427164), pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e o Município de Jarú.

Informamos que o repasse financeiro efetuado pelo concedente, realizado na data de 02/10/2025 na **conta bancária nº 70946-8, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) (ID 3475621)**, é oriundo da **Emenda Parlamentar Individual nº 202537060004** pelo Deputado Federal Lúcio Mosquini, destinado à realização do evento de fomento à agricultura "ExpoJarú 2025".

Neste expediente, solicitamos à **Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente** que solicite ao Departamento de Orçamento Público a **abertura do crédito orçamentário**.

Informamos, a abertura do **processo nº 1-12459/2025**, repasse financeiro para ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU, referente à formalização do termo de fomento visando realização da **EXPOJARU 2025**, no período de 03 a 06 de setembro de 2025.

Dessa forma, requeremos uma atenção célebre ao presente em razão da relevância do assunto, encaminhamos as documentações para providências. (ID 3427270)(ID 3427282)(ID 3427285)(ID 3475621)(ID 3386914)(ID 3477288).

Sem mais para o momento, encaminhamos os autos para providências, e agradecemos por vossos préstimos.

JOAO VITOR RIBEIRO LEAL



ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR RIBEIRO LEAL, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO**, em 07/10/2025 às 08:14, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IAN GONCALVES PRATES, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA ENGENHARIA**, em 07/10/2025 às 08:16, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3483835** e o código verificador **887D4E3C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLEVERSON BARBOSA	***.057.932-**	07/10/2025 13:44
2	ELIANE APARECIDA CASATO	***.130.132-**	07/10/2025 14:06

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Plano de Trabalho APROVADO	11/09/2025	3427270
2	Anexo Recurso na Conta-Corrente	02/10/2025	3475621
3	Anexo Análise do plano de trabalho - aprovada	11/09/2025	3427282
4	Comprovante de Pagamento Emenda Pix	02/10/2025	3477288
5	Parecer da análise de aprovação	07/10/2025	3484323
6	Anexo Emenda Parlamentar Individual	07/10/2025	3484359

Docto ID: 3483835 v1



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-078951 / 2025**

Programa: **09032025** 

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**

Emenda Parlamentar: **202537060004-LUCIO MOSQUINI**

Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho**
- Análises
- Relatório Gestão

 **Total de Custeio Emenda**
R\$ 198.000,00

+

 **Total de Investimento Emenda**
R\$ 0,00

=

 **Total do Plano de Ação Emenda**
R\$ 198.000,00

Período de Execução: 36 meses

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) 

☒ Sim

☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

02 - Poder Executivo
02.02 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
20.606.0008.1051.0000 - Contribuições a Entidades e Associações
3.3.50.41 - Contribuições

Caracteres restantes: **4826**

Execução Orçamentária

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) 

36

Data fim prevista:

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável 	Data/Hora 	Prazo (Meses) 	Justificativa 	Detalhamento da justificativa 
82893969291	04/08/2025 18:35	36		

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor 	Detalhamento do Objeto 	Valor Custeio 	Valor Investimento 	Ações 
--	--	---	--	---



04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU	A Formalização da parceria, por meio do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Jaru e a Associação AgroRural de Jaru - AGROJARU, tem como objeto o fomento ao evento Agropecuário dominado a realização da Feira do Agronegócio e Programação Cultural vinculada ao Primeiro Circuito de Rodeio Arena Country Show. Repasse à entidade tem como finalidade viabilizar a contratação de serviços de estruturas de uso temporário, tais como locações de arena de grande porte e de arquibancadas, garantindo que o público possa prestigiar o evento em local seguro e adequado, durante os 04 dias de realização. Ressalta-se que o espaço destinado ao evento não dispõe de infraestrutura próprio suficiente para atender à demanda, e a entidade não possui condições financeiras para arcar com todos os serviços necessários à execução do projeto. Repasse financeiro por meio da formalização do Termo de Fomento (Repasse ao Terceiro Setor) com Base legal: Art. 29, 31, inciso II e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14. Apoio a Associação através Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto. O município de Jaru destaca-se como um dos maiores produtores de leite e carne do Estado de Rondônia, sendo o setor agropecuário responsável por significativa parcela do desenvolvimento econômico da região. Com a parceira com a AGROJARU, evento organizado visando garantir a mobilização de produtores, empreendedores rurais e demais agentes do setor em Jaru, fortalecendo as cadeias produtivas, divulgação de tecnologias, e incremento das oportunidades utilizado com maior relevância para o crescimento econômico da região sendo beneficiados os agropecuários do município de Jaru e região. A Viabilização do evento representa uma ação alinhada ao interesse público e às políticas de incentivo ao desenvolvimento regional, abrangendo toda a cadeia produtiva do município de Jaru e região. A iniciativa beneficia diretamente o setor agropecuário local, incluindo pequenos, médios e grandes produtores, como também, principalmente aos vinculados às cooperativas parceiras da AGROJARU, bem como as associações da agricultura familiar. Além disso, proporciona à população de Jaru a oportunidade de prestigia o evento em um espaço estruturado e acessível, fortalecendo o vínculo comunitário e valorizando a cultura regional. Sendo assim o evento a ser realizado no período de 03 a 06 de setembro de 2025, prevê o crescimento econômico da cidade gerando emprego e renda bem como movimentado todo o comércio local, fomentando as vendas de produtos e máquinas agrícolas, agroindustriais e seguimentos diversos, proporcionando ainda cultura e lazer para toda a sociedade jaruense. AGROJARU manteve sempre seus bons préstimos a essa sociedade estável com base na agricultura, gado e familiar e juntamente com pequenos comércios, aproximando agricultores e pecuaristas, percebemos que há uma necessidade de se investir no setor esportivo e cultural, levando a população ao incentivo ao esporte e a cultura. Certamente mais de 20 mil pessoas passaram por nossos eventos nos últimos anos, levando atrações e entretenimento a população do nosso município. Além disso, seu legado de atuação se reflete na realização do evento esportivo e cultural de quatro dias que reúne grande público, contribuindo para a visibilidade da região e o desenvolvimento do turismo local, consolidando a missão da AGROJARU de promover atividades que atendam às necessidades e desejos da comunidade rural e urbana. Será um evento de rodeio regional, em que congrega os desportistas de rodeio do nosso município e de toda a região, mobilizando alguns associados, bem como os visitantes que ultrapassam à 10.000 pessoas em torno de 04 dias de evento. O evento faz parte do calendário de feiras do estado, oportunidade em que se reúnem milhares de pessoas, sendo de extrema importância para o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dada a suas características de diversidade, além de estimular o interesse público, prevê o crescimento econômico da cidade gerando emprego e renda bem como movimentado todo o comércio local, fomentando as vendas de produtos e máquinas agrícolas, agroindustriais e seguimentos diversos, proporcionando ainda cultura e lazer para toda a sociedade jaruense. AGROJARU manteve sempre seus bons préstimos a essa sociedade estável com base na agricultura, gado e familiar e juntamente com pequenos comércios, aproximando agricultores e pecuaristas. Buscando reconhecimento em todo o Estado de Rondônia e fora dele o trabalho da AGROJARU e neste âmbito traz a realização do evento com duração de 04 (quatro) dias consecutivos, que acontecerá de 03 a 06 de setembro de 2025, a ser realizado no município de Jaru/RO, localizado na Rod. BR 364 Km 430, Zona Rural.	R\$ 198.000,00	R\$ 0,00	

—	Meta 1	Unidade Medida	Quantidade	Meses Previstos	
	Repasse à Associação AgroRural de Jaru. Objeto para a contratação de serviços de estruturas de uso temporário, como locações de arena de grande porte e de arquibancadas, durante os 04 dias de evento Agropecuário.	DIAS	4	1	
	Categoria	Emenda Especial	Recurso Próprio	Rendimento de Aplicação	Doações
	Custeio	R\$ 198.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Anexos

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Plano_de_Trabalho-associação	Plano_de_Trabalho-associação.pdf	
Cotacao_de_Precos_locação	Cotacao_de_Precos_locação.pdf	
Projeto_de_Evento_Temporario_2	Projeto_de_Evento_Temporario_2.pdf	
Convite – Rodada De Negócios Abertura Oficial Expoaja	Convite – Rodada De Negócios Abertura Oficial Expoaja.pdf	



Histórico 

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável 	Data/Hora 	Situação 
53923278187	11/09/2025 13:52	Aprovado
01563419211	02/09/2025 17:27	Enviado para análise
01563419211	02/09/2025 17:27	Aguardando envio para análise
53923278187	01/09/2025 15:53	Em complementação
82893969291	04/08/2025 18:36	Enviado para análise
82893969291	04/08/2025 18:35	Aguardando envio para análise
01563419211	01/08/2025 11:34	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.





Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-078951 / 2025**

Programa: **09032025**

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**

Emenda Parlamentar: **202537060004-LUCIO MOSQUINI**

Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Executor

Executor

04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU

Objeto de Execução

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES - (MAPA - 22000) - AÇÃO: 20ZV

Lista de Detalhamentos do Objeto de Execução

Descrição	Ações
20 - Agricultura / 606 - Extensão Rural / Viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural presencial e remota; Educação formal e não formal no campo e capacitação; Inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos; Formação e capacitação de agentes de ATER; Disseminação de tecnologia e produção de conhecimentos tecnológicos apropriados; Estruturação de mecanismos para produção e transferência de conhecimento e de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais; Apoio à formação dos agricultores, jovens e mulheres; Apoio a estruturação dos órgãos e entidades públicos de assistência técnica e extensão rural e a Agência Nacional de Assistência Técnica - ANATER; Apoio a organização social dos Agricultores, cooperativas e arranjos e cadeias produtivas locais; Apoio ao desenvolvi mento agrário e comunitário e; Ações de fiscalização e monitoramento	

Detalhamento do Objeto de Execução (Obrigatório)

A Formalização da parceria, por meio do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Jaru e a Associação AgroRural de Jaru - AGROJARU, tem como objeto o fomento ao evento Agropecuário dominado a realização da Feira do Agronegócio e Programação Cultural vinculada ao Primeiro Circuito de Rodeio Arena Country Show.

Repasse à entidade tem como finalidade viabilizar a contratação de serviços de estruturas de uso temporário, tais como locações de arena de grande porte e de arquibancadas, garantindo que o público possa prestigiar o evento em local seguro e adequado, durante os 04 dias de realização. Ressalta-se que o espaço destinado ao evento não dispõe de infraestrutura próprio suficiente para atender à demanda, e a entidade não possui condições financeiras para arcar com todos os serviços necessários à execução do projeto.

Repasse financeiro por meio da formalização do Termo de Fomento (Repasse ao Terceiro Setor) com Base legal: Art. 29, 31, inciso II e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14. Apoio a Associação através Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto.

O município de Jaru destaca-se como um dos maiores produtores de leite e carne do Estado de Rondônia, sendo o setor agropecuário responsável por significativa parcela do desenvolvimento econômico da região. Com a parceira com a AGROJARU, evento organizado visando garantir a mobilização de produtores, empreendedes rurais e demais agentes do setor em Jaru, fortalecendo as cadeias produtivas, divulgação de tecnologias, e incremento das oportunidades utilizado com maior relevância para o crescimento econômico da região sendo beneficiados os agropecuários do município de Jaru e região.

A Viabilização do evento representa uma ação alinhada ao interesse público e às políticas de incentivo ao desenvolvimento regional, abrangendo toda a cadeia produtiva do município de Jaru e região. A iniciativa beneficia diretamente o setor agropecuário local, incluindo pequenos, médios e grandes produtores, como também, principalmente aos vinculados às cooperativas parceiras da AGROJARU, bem como as associações da agricultura familiar. Além disso, proporciona à população de Jaru a oportunidade de prestigia o evento em um espaço estruturado e acessível, fortalecendo o vínculo comunitário e valorizando a cultura regional.

Sendo assim o evento a ser realizado no período de 03 a 06 de setembro de 2025, prevê o crescimento econômico da cidade gerando emprego e renda bem como movimentado todo o comércio local, fomentando as vendas de produtos e máquinas agrícolas, agroindustriais e seguimentos diversos, proporcionando ainda cultura e lazer para toda a sociedade jaruense. AGROJARU manteve sempre seus bons préstimos a essa sociedade estável com base na agricultura, gado e familiar e juntamente com pequenos comércios, aproximando agricultores e pecuaristas, percebemos que há uma necessidade de se investir no setor esportivo e cultural, levando a população ao incentivo ao esporte e a cultura.

Certamente mais de 20 mil pessoas passaram por nossos eventos nos últimos anos, levando atrações e entretenimento a população do nosso município. Além disso, seu legado de atuação se reflete na realização do evento esportivo e cultural de quatro dias que reúne grande público, contribuindo para a visibilidade da região e o desenvolvimento do turismo local, consolidando a missão da AGROJARU de promover atividades que atendam às necessidades e desejos da comunidade rural e urbana. Será um evento de rodeio regional, em que congrega os desportistas de rodeio do nosso município e de toda a região, mobilizando alguns associados, bem como os visitantes que ultrapassam à 10.000 pessoas em torno de 04 dias de evento. O evento faz parte do calendário de feiras do estado, oportunidade em que se reúnem milhares de pessoas, sendo de extrema importância para o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dada a suas características de diversidade, além de estimular o interesse público, prevê o crescimento econômico da cidade gerando emprego e renda bem como movimentado todo o comércio local, fomentando as vendas de produtos e máquinas agrícolas, agroindustriais e seguimentos diversos, proporcionando ainda cultura e lazer para toda a sociedade jaruense. AGROJARU manteve sempre seus bons préstimos a essa sociedade estável com base na agricultura, gado e familiar e juntamente com pequenos comércios, aproximando agricultores e pecuaristas.

Buscando reconhecimento em todo o Estado de Rondônia e fora dele o trabalho da AGROJARU e neste âmbito traz a realização do evento com duração de 04 (quatro) dias consecutivos, que acontecerá de 03 a 06 de setembro de 2025, a ser realizado no município de Jaru/RO, localizado na Rod. BR 364 Km 430, Zona Rural.

Texto com detalhamento do objeto a ser atendido.
Caracteres restantes: 214

Finalidades



Tipo ↕	Ações ↕
--------	---------

20-Agricultura / 606-Extensão Rural

Lista de Anexos - Finalidade

Descrição do Arquivo ↕	Nome do Arquivo ↕	Ações ↕
------------------------	-------------------	---------

 Nenhum item encontrado

Metas do Executor ^

Valor Total da Emenda	Valor de Custeio da Emenda Disponível	Valor de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 198.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Emenda no Executor	Valor Total de Custeio da Emenda no Executor	Valor Total de Investimento da Emenda no Executor
R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 0,00

Lista de Metas

Meta ↕	Descrição ↕	Unidade ↕	Quantidade ↕	Meses Previstos ↕	Ações ↕
Meta 1	Repasse à Associação AgroRural de Jaru. Objeto para a contratação de serviços de estruturas de uso temporário, como locações de arena de grande porte e de arquibancadas, durante os 04 dias de evento Agropecuário.	DIAS	4	1	

Dados Bancários ^

Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta	Situação da Conta
 001 - Banco do Brasil	 1401-X JARU		Aguardando Retorno da Solicitação de Abertura

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(s) do Plano de Trabalho. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Histórico de Dados Bancários do Executor

Responsável ↕	Data/Hora ↕	Banco ↕	Agência ↕	Conta ↕	Data de Abertura ↕
---------------	-------------	---------	-----------	---------	--------------------

 Nenhum item encontrado

Dados dos Conselhos locais ou instâncias de controle social ^

Lista de Conselhos locais ou instâncias de controle social

Email ↕	Ações ↕
---------	---------

camaravereadoresjaru@gmail.com

Lista de Notificações aos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Responsável ↕	Data/Hora ↕	Endereço Eletrônico ↕
539.232.781-87 - ANNA WALERIA MAXIMO LIRA	11/09/2025 13:52	camaravereadoresjaru@gmail.com

Voltar ao Plano de Trabalho

REDES SOCIAIS





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	APROVADO	11/09/2025

ID:	3427270	Processo	Documento
CRC:	00F48005		
Processo:	1-12459/2025		
Usuário:	ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação:	11/09/2025 17:18:05	Finalização:	11/09/2025 17:18:38

MD5: AEA89A4864D4469394601F6DC5A36B52

SHA256: D566DDB90EA20A14F3A273A5EC8C4B8030E9E3D846855629EC045D9AD87B6F8B

Súmula/Objeto:

Informativo sobre aprovação da Emenda Especial (PIX) do exercício 2025, oriunda Emenda do Deputado Lucio Mosqui, plano de ação nº 09032025-078951/2025 sendo objeto para Repasse À Associação AgroRural de Jarú, no valor de R\$ 198.000,000, na categoria custeio.

INTERESSADOS

SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	Jarú	RO	11/09/2025 17:18:05
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	11/09/2025 17:18:05
--------	---------------------

CIENTES

CLEVERSON BARBOSA	07/10/2025 13:44:12
-------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 112	11/09/2025	3427164
Comunicação Interna 122	02/10/2025	3476220
Comunicação Interna 123	02/10/2025	3476304
Comunicação Interna 128	06/10/2025	3483149
Comunicação Interna 129	07/10/2025	3483835
Comunicação Interna 130	07/10/2025	3484190

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3427270 e o CRC 00F48005.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3340208381836621
02/10/2025 08:47:12

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 70946-8 TRANSF ESPECIAIS-1100114
Período do extrato de 01 / 00 / 0000 até 01 / 10 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2025	02/10/2025	9001	12130	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.974.577.000.000	198.000,00 C	
02/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			198.000,00 C
Saldo							198.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JC066654 WILIANS MAR SIMOES.





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Recurso na Conta-Corrente	02/10/2025
ID: 3475621		Processo
CRC: 0F913D0A		Documento
Processo: 1-12459/2025		
Usuário: IAN GONCALVES PRATES		
Criação: 02/10/2025 11:12:48	Finalização: 02/10/2025 11:12:54	
MD5: A8A89B640C44617E439D6C048FF3FE0C		
SHA256: 76CF6833304042A561EC9EE74B432A0C71A8AAB331F367DAD4019509F2A1E094		

Súmula/Objeto:

Extrato da Conta-Corrente da Prefeitura Municipal de Jarú, o qual consta o recurso repassado via Emenda "Pix" para realização do evento "Expojaru - 13ª Edição".

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU	JARU	RO	02/10/2025 11:09:15
------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

TERMO DE FOMENTO	02/10/2025 11:09:15
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Despacho 52	02/10/2025	3475688
Comunicação Interna 122	02/10/2025	3476220
Comunicação Interna 123	02/10/2025	3476304
Comunicação Interna 128	06/10/2025	3483149
Comunicação Interna 129	07/10/2025	3483835
Comunicação Interna 130	07/10/2025	3484190

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3475621 e o CRC 0F913D0A.



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-078951 / 2025**
Programa: **09032025**
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**
Emenda Parlamentar: **202537060004-LUCIO MOSQUINI**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Lista de Análises

Orgão Responsável pela Análise ↕	Resultado da Análise ↕	Data da Análise ↕	Situação ↕	Responsável ↕	Ações
308793 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Não se aplica	11/09/2025 13:52	Concluída	539.232.781-87 - ANNA WALERIA MAXIMO LIRA	
308794 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Aprovar Plano de Trabalho	04/09/2025 15:07	Concluída	048.680.081-45 - GABRIELA CLARINDO CAMARGO	

Lista de Órgãos Responsáveis com Análise Pendente

Orgão Responsável ↕

Nenhum item encontrado

Histórico de Análises Realizadas

Orgão Responsável pela Análise ↕	Resultado da Análise ↕	Data da Análise ↕	Situação ↕	Responsável ↕	Ações
308793 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Solicitar Complementação	01/09/2025 15:53	Concluída	539.232.781-87 - ANNA WALERIA MAXIMO LIRA	
308794 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Solicitar Complementação	18/08/2025 14:13	Concluída	048.680.081-45 - GABRIELA CLARINDO CAMARGO	

Voltar

REDES SOCIAIS





Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-078951 / 2025**
Programa: **09032025**
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**
Emenda Parlamentar: **202537060004-LUCIO MOSQUINI**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Órgão Responsável pela Análise (Obrigatório)

🔍 308793 - Ministério da Agricultura e Pecuária

▾

Resultado da Análise (Obrigatório)

🔍 Não se aplica

▾

Situação

🔍 Concluída

▾

Data da Análise

11/09/2025

📅

Parecer (Obrigatório)

Prezados(as) Beneficiários(as),
Informamos que o Plano de Ação nº 09032025-078951 / 2025, foi analisado por esta área técnica na presente data, com vistas à viabilizar o respectivo Plano de Trabalho. Contudo, na análise, foi verificado que o objeto e as metas não atendem à finalidade de fomento ao setor agropecuário, que visa promover o desenvolvimento de pequenos, médios e grandes agricultores rurais. Portanto, o resultado da análise deste Ministério será “Não se Aplica”.
Permanecemos à disposição
Atenciosamente,
Anna Waléria
Supervisora Administrativa da Assessoria Técnica
Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais – CGPI

Caracteres restantes: 9365

Responsáveis pela Análise

CPF ↕	Nome ↕	Data da Análise ↕
539.232.781-87	ANNA WALERIA MAXIMO LIRA	11/09/2025 13:52

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo ↕	Nome do Arquivo ↕	Ações ↕
------------------------	-------------------	---------



Nenhum item encontrado

Voltar

REDES SOCIAIS





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Análise do plano de trabalho - aprovada	11/09/2025
ID: 3427282	Processo	Documento
CRC: 7805969A		
Processo: 1-12459/2025		
Usuário: ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação: 11/09/2025 17:20:18	Finalização: 11/09/2025 17:20:48	
MD5: 8DD368C9E08BC6B960DE127521928608		
SHA256: 4208F279A669E8E8C1D755628A7A0DFD831DB4D75C2E588FBAD0C74620E847E5		

Súmula/Objeto:

Informativo sobre aprovação da Emenda Especial (PIX) do exercício 2025, oriunda Emenda do Deputado Lucio Mosqui, plano de ação nº 09032025-078951/2025 sendo objeto para Repasse À Associação AgroRural de Jarú, no valor de R\$ 198.000,000, na categoria custeio.

INTERESSADOS

SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	Jarú	RO	11/09/2025 17:20:18
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	11/09/2025 17:20:18
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 112	11/09/2025	3427164
Comunicação Interna 122	02/10/2025	3476220
Comunicação Interna 123	02/10/2025	3476304
Comunicação Interna 128	06/10/2025	3483149
Comunicação Interna 129	07/10/2025	3483835
Comunicação Interna 130	07/10/2025	3484190

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3427282 e o CRC 7805969A.

01/10/25 15:36 USUARIO : ENOCH
DATA EMISSAO : 01Out25 TIPO OB: 12 NUMERO : 2025OB004694
UG/GESTAO EMITENTE: 170860 / 00001 - COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/S
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 04279238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU
BANCO : 001 AGENCIA : 1401 CONTA CORRENTE : 709468
DOCUMENTO ORIGEM : 170860/00001/2025TF004773 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 004974577-8 PROCESSO : N/A
VALOR : 198.000,00

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 01/10/25
EC105 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



ID: 3480287 e CRC: 2EE2E698



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante de Pagamento	Emenda Pix	02/10/2025

ID: 3477288	Processo	Documento
CRC: B1E27C88		
Processo: 0-0/0		
Usuário: IAN GONCALVES PRATES		
Criação: 02/10/2025 17:35:38	Finalização: 02/10/2025 17:35:55	

MD5: B83310FA947253A64E9368F98C7924CC
SHA256: B699509C160FA5D95C8E99D340B522F6752D56E3DA7189FDF6211A9EEBD3DDCC

Súmula/Objeto:

Repasse Financeiro de Emenda Especial 202537060004.

INTERESSADOS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02/10/2025 17:35:38
-------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	02/10/2025 17:35:38
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 123	02/10/2025	3476304
Comunicação Interna 128	06/10/2025	3483149
Comunicação Interna 129	07/10/2025	3483835
Comunicação Interna 130	07/10/2025	3484190

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3477288 e o CRC B1E27C88.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

PARECER DE APROVAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2025

PARECER DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Assunto: Avaliação do Plano de Trabalho apresentado pelo ente beneficiário no âmbito da Transferência Especial – Emenda Parlamentar

Referência: Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025

Situação no sistema: Enviado para análise

RELATÓRIO

1. Trata-se de avaliação objetiva do Plano de Trabalho vinculado à **Transferência Especial**, registrada no Transferegov.br, com foco na verificação do correto preenchimento das informações exigidas no **art. 5º, § 1º, inciso I da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025**.

2. **Plano de Ação nº 09032025-078951 / 2025**, registrado no **Módulo Transferências Especiais do Transferegov.br**, referente ao ente recebedor e executor **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**, vinculado à **Emenda Parlamentar nº 202537060004-LUCIO MOSQUINI**.

3. A presente análise tem como objetivo verificar:

I - A adequação das metas e finalidades aos requisitos normativos;

II - A compatibilidade do objeto com as **políticas públicas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**;

III - O cumprimento formal dos elementos exigidos no plano de trabalho, conforme o normativo citado.

4. Importante destacar que a análise ora realizada **restringe-se ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso I** da Portaria supracitada, **não abrangendo avaliação de preços, viabilidade financeira ou aspectos operacionais da execução**, os quais são de competência do ente executor e dos órgãos de controle.

ANÁLISE

5. Metas Avaliadas:

I - Repasse financeiro por meio do Termo de Fomento firmado entre o Município de Jaru e a Cooperativa Agro Rural de Jaru - COOAJA, tem como objeto de fomentar evento agropecuário - R\$

198.000,00.

6. Após análise do Plano de Trabalho inserido no Transferegov.br, verifica-se o atendimento das exigências previstas no **art. 5º, § 1º, inciso I da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025**, conforme detalhamento a seguir:

a) Vinculação da finalidade com o objeto da emenda:

A finalidade indicada pelo ente beneficiário apresenta compatibilidade com o objeto previsto na proposta de emenda parlamentar.

b) Metas mensuráveis:

Foram apresentadas metas de execução claras e quantificáveis, condizentes com o valor total do plano de trabalho.

c) Ação orçamentária:

Consta a ação orçamentária na qual os recursos serão alocados no orçamento municipal/estadual, conforme exigido.

d) Declaração de não destinação para despesas com pessoal e encargos:

Consta no Transferegov a declaração do ente beneficiário quanto à vedação da utilização dos recursos para despesas com pessoal e serviço da dívida.

e) Prazo de execução:

O plano apresenta prazo de execução compatível com os limites legais, de acordo com o art. 22 da Portaria.

f) Compatibilidade com competências do executor:

O objeto do plano está dentro das competências legais do ente executor.

g) Contatos dos conselhos ou instâncias de controle social e tribunais de contas:

O ente beneficiário registrou no Transferegov o e-mail para notificação do conselho local ou instâncias de controle social.

h) Parecer do SUS (quando aplicável):

Não se aplica, por não se tratar de recurso destinado à área da saúde.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta unidade **opina pela aprovação do Plano de Trabalho**, uma vez que o mesmo atende de forma adequada às exigências normativas estabelecidas no art. 5º, § 1º, inciso I da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025.

De acordo, encaminhe-se à Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia para aprovação.

(Assinado eletronicamente)

MANOEL JOSÉ DINIZ MENDONÇA

Diretor-Substituto do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural

De acordo, APROVO o referido parecer.

(Assinado eletronicamente)





Documento assinado eletronicamente por **Manoel José Diniz Mendonça, Diretor (a) de Assistência Técnica e Extensão Rural - Substituto (a)**, em 26/08/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 27/08/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45140483** e o código CRC **881ADA1E**.





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	da análise de aprovação	07/10/2025

ID:	3484323	Processo	Documento
CRC:	4B394706		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JOAO VITOR RIBEIRO LEAL		
Criação:	07/10/2025 09:20:25	Finalização:	07/10/2025 09:20:44

MD5:	5EF4DBF1A6003A2061AC3A398615ECF1
SHA256:	F9B3DC93B032D783049B6C5818B794362BF0A255AFE96F086DEB70A9CC49AB9E

Súmula/Objeto:

Informativo do repasse financeiro de Emenda Especial (Pix) do Exercício 2025, oriunda da Emenda Parlamentar Individual nº 202537060004, do Deputado Lúcio Mosquini.

INTERESSADOS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	07/10/2025 09:20:25
-------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	07/10/2025 09:20:25
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 129	07/10/2025	3483835
Comunicação Interna 130	07/10/2025	3484190

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3484323 e o CRC 4B394706.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-078951 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho**

Beneficiário: **04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU (RO)**
Emenda Parlamentar: **202537060004-LUCIO MOSQUINI**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU	RO	1100114	0.689
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
001 - Banco do Brasil	1401-X		Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(os) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202537060004-LUCIO MOSQUINI	R\$ 198.000,00	R\$ 0,00

Dados Complementares do Plano ^

Objeto de Execução

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES - (MAPA - 22000) - AÇÃO: 20ZV

Finalidades

Tipo ↕	Ações ↕
20-Agricultura / 606-Extensão Rural	

Histórico ^

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável ↕	Data/Hora ↕	Situação ↕
015.634.192-11	01/08/2025 08:41	Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho
240.017.751-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

Voltar Editar

REDES SOCIAIS





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Emenda Parlamentar Individual	07/10/2025

ID:	3484359	Processo	Documento
CRC:	FEFC9F41		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JOAO VITOR RIBEIRO LEAL		
Criação:	07/10/2025 09:25:44	Finalização:	07/10/2025 09:25:57

MD5: A12F9FE59550C8DC226F31A91983380B

SHA256: D3E4B7C5261551F715307B3008056997589BFECDD8283D2E54C90C66ED6AE339

Súmula/Objeto:

Informativo do repasse financeiro de Emenda Especial (Pix) do Exercício 2025, oriunda da Emenda Parlamentar Individual nº 202537060004, do Deputado Lúcio Mosquini.

INTERESSADOS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	07/10/2025 09:25:44
-------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	07/10/2025 09:25:44
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 129	07/10/2025	3483835
Comunicação Interna 130	07/10/2025	3484190

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3484359 e o CRC FEFC9F41.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Comunicação Interna Convenio	07/10/2025
ID: 3486357	Processo	Documento
CRC: 2E79E59A		
Processo: 19-15473/2025		
Usuário: NIELY CUNHA MARES		
Criação: 07/10/2025 15:39:41	Finalização: 07/10/2025 15:40:11	

MD5: 61BDB5076BA6DABF714B6E7B8D78E544

SHA256: C94E3B7BAD1099B30FBB6C166ABEEBDCF10A1A6EE01C2D951EF50EC83807CB31

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Orçamentário.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	07/10/2025 15:39:41
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	07/10/2025 15:39:41
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 216	07/10/2025	3486062
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3486357 e o CRC 2E79E59A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARECER

PROCESSO: 15473/2025

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional especial

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente para fins que especifica".

RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do (ID 3486062), para emissão de parecer técnico.

A presente solicita a abertura de crédito adicional especial na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna; (ii) Memória de Cálculo e (iii) Extrato Bancário.

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise e parecer quanto ao pedido.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio, ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167 São vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- ...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo.

A Lei Federal nº 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito especial:

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DA CONCLUSÃO

Considerando a Transferência Especial (PIX) referente a pactuação entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e o Município de Jaru por meio de Emenda Parlamentar conforme Plano de Ação 09032025-078951/2025, visando a repasse financeiro à Associação Agrorural de Jaru AGROJARU.

Considerando o excesso de arrecadação F.R. 1.706, Recursos de Exercício Corrente - Transferência Especial da União no valor R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

A abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação referente ao repasse financeiro à Associação Agrorural de Jaru visto apoiar a realização de evento cultural e esportivo de rodeio e atividades correlatas, conforme plano de trabalho previamente aprovado.

A solicitação em análise atende a legislação pertinente, vem acompanhado de exposição justificativa comprovando os recursos para abertura dos créditos especiais.

Pelo exposto, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional especial, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 07 de outubro de 2025.

Francisco Soares Neto Segundo
Supervisor do Departamento de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 08/10/2025 às 09:17, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO, SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 08/10/2025 às 09:19, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3486721** e o código verificador **D42B5E03**.

Referência: [Processo nº 19-15473/2025](#).

Docto ID: 3486721 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-15473/2025**

Interessado: **SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **08/10/2025 09:21:52**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO (342)**
Destino: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho os autos para providências quanto ao Projeto de Lei.

BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 08/10/2025 às 09:25, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3487806** e o código verificador **49696B20**.

Referência: [Processo nº 19-15473/2025](#).

Docto ID: 3487806 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.468, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo abrir no
orçamento vigente crédito adicional especial.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 198.000,00
--------------------	----------------

02 - Poder Executivo

02.02.00 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

20.606.0008.1051.0000 - Contribuições a Entidades e Associações

3.3.50.41 - Contribuições	R\$ 198.000,00
---------------------------	----------------

F.R.: 706

1 Recurso do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de recursos STN (MSC) 1.706 - Recurso do Exercício Corrente, Transferência Especial da União, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:	R\$ 198.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

Considerando a Transferência Especial (PIX) referente a pactuação entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e o Município de Jarú por meio de Emenda Parlamentar conforme Plano de Ação 09032025-078951/2025, visando a repasse financeiro à Associação Agrorural de Jarú AGROJARU.

Considerando o excesso de arrecadação F.R. 1.706, Recursos de Exercício Corrente - Transferência Especial da União no valor R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

A abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação referente ao repasse financeiro no valor R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) à Associação Agrorural de Jarú visto apoiar a realização de evento cultural e esportivo de rodeio e atividades correlatas, conforme plano de trabalho previamente aprovado.

Considerando o disposto art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste cargo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

As operações de abertura de crédito adicional, especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica.

Jaru/RO, 08 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 08/10/2025 às 16:41, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3487813** e o código verificador **81EF264D**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS		***.850.022-**	08/10/2025 14:27
2	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA		***.946.262-**	08/10/2025 17:03

Referência: [Processo nº 19-15473/2025](#). Docto ID: 3487813 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de crédito adicionais:

P.A.	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0008.1051	3.3.50.41	706	R\$ 198.000,00

Excesso de arrecadação:

F.R.	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECADÇÃO
706	R\$ 0,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00

Jaru/RO, 08 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 08/10/2025 às 16:41, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3487869** e o código verificador **2C56688D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	08/10/2025 14:27
2	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA	***.946.262-**	08/10/2025 17:03

Referência: [Processo nº 19-15473/2025](#).

Docto ID: 3487869 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2271/GP/2025

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal de Jarú

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.468 de 08 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente para fins que especifica".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jarú/RO, 08 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 08/10/2025 às 16:41, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3487995** e o código verificador **68F38B2A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	08/10/2025 14:27
2	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA	***.946.262-**	08/10/2025 17:03

Referência: [Processo nº 19-15473/2025](#).

Docto ID: 3487995 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
19-15473/2025**

Interessado: **SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **08/10/2025 17:05:30**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezados(as),

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.468 de 08 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente para fins que especifica".

JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA
Assessor (a) Técnico (a)

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA, Assessor (a) Técnico (a)**, em 08/10/2025 às 17:05, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3489951** e o código verificador **FCEB1E48**.

Referência: [Processo nº 19-15473/2025](#).

Docto ID: 3489951 v1